



CONTRATO Nº. 938/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 272/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E A EMPRESA L.S.TEIXEIRA & CIA LTDA-ME

DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 19.422.107/0001-56 com sede administrativa na Rua 06, Quadra D2, Lote 10, Setor Industrial, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado por sua Gestora **LEUZINETE PEREIRA TERRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade de n.º 1006692-SSP/GO e do CPF/MF de n.º 633 606 751-34, residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser localizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, mencionado anteriormente, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADA: L.S.TEIXEIRA & CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ 03.044.863/0001-59, situada à Rua Oscar Muniz s/n, Qd. D, Lt. 12C, Setor Industrial, Campos Belos/GO, aqui representada pela Sra. **MARIZAN SILVA TEIXEIRA BATISTA**, brasileira, casada, empresaria, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.989.432 SPTC/GO 2ª via, e CPF n.º 437.771.391-49, doravante denominada simplesmente.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 272/2018, instruído no processo administrativo n.º 00090/2018, PREGÃO PRESENCIAL n.º. 012/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 16/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2019 até 30/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 121.740,30** (cento e vinte e um mil setecentos e quarenta reais e trinta centavos). Conforme anexo abaixo:

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
140	BOLO SABORES DIVERSOS	KG	KI PÃO	478,9	R\$ 17,58	R\$ 8.419,06
141	PAO BISNAGA, TIPO CACHORRO QUENTE, 50G, ACONDICIO	KG	KI PÃO	1.710,1	R\$ 12,67	R\$ 21.666,97
142	PAO CARECA	KG	KI PÃO	1.791	R\$ 15,39	R\$ 27.563,49
143	PAO FRANCES	KG	KI PÃO	1.150	R\$ 11,66	R\$ 13.409,00
144	ROSCA	KG	KI PÃO	1.643	R\$ 13,33	R\$ 21.901,19



145	SALGADOS DIVERSOS	KG	KI PÃO	787	R\$ 36,57	R\$ 28.780,59
VALOR TOTAL:						R\$ 121.740,30

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, serão de **R\$ 121.740,30** (cento e vinte e um mil setecentos e quarenta reais e trinta centavos), correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica. **08.244.0022.2.024.3.3.90.30**

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos, 20 de Dezembro de 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS
LEUZINETE PEREIRA TERRA
CONTRATANTE**

**L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ 03.044.863/0001-59
Contratado**

Testemunha:

01 _____

02 _____

CPF:

CPF: